



DECRETO nº 026, de 08 de março de 2023.

**Declara Situação de Emergência
na área do município afetada por
desastre – COBRADE;
inundações - COBRADE
1.2.1.0.0, conforme a Portaria nº
260/2022 do MDR.**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos de acordo com o inciso I, alínea “b” do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que devido às fortes chuvas ocorridas no dia 28 de fevereiro de 2023 às 17h00, com duração de aproximadamente 1h, no município de Tuiuti, afetando principalmente os bairros do Arraial e Centro;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram quedas de pontes que interligam os bairros, inundações que ocasionaram danos humanos e materiais e que são necessárias intervenções municipais para reparos em vias públicas, reconstrução de pontes e alojamento de desabrigados;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil do município de Tuiuti, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Tuiuti registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como inundações – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do município de Tuiuti, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

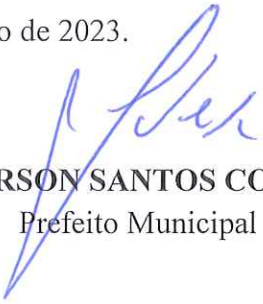


Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoga-se os decretos 021/2023 de 01 de março de 2023 e 025/2023 de 06 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.



ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal